



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0759/2018, de 17 de setembro de 2018**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.006235/2017-95,


**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 29 de agosto de 2017, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01 de junho de 2017, ao servidor técnico-administrativo **Tiago da Silva Teófilo**, Matrícula SIAPE n.º 1985560, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em Exercício